

Redacção e Officinas

Rua B. do Itahym, 14

O POVO

ORGAO INDEPENDENTE

Numero avulso :
Do dia . . . \$200
Atrasado . . . \$400
Assignatura, anno 10\$000

Director — Mario L. Abelha

Publica-se aos Domingos

COLLABORADORES DIVERSOS

ANNO III

S. PAULO

ITÚ, 14 de JANEIRO de 1934

BRASIL

NUM. 111

PRIMEIRA EXPOSIÇÃO

Viti Vinicula e de Fructas do Estado de São Paulo

Jundiaby

Os preparativos para a primeira «festa da uva» a realizar-se em São Paulo

A prefeitura de Jundiaby e a comissão promotora já instituíram os premios para os concurrentes

A comissão promotora da «Festa da Uva» que será realizada no segundo dia do grande certame de Jundiaby, institue premios aos que della participarem.

Graças aos grandes desejos e magnos esforços de nossa viticultura, já se pôde afirmar que São Paulo conseguiu grande exito até na viticultura, o que a principio, parecia difficil.

Depois de largo e animado cultivo da vinha neste Estado já se verificou que se obtem bellos cachos de uvas de luxo, excellentes para exposições, para leilões e para mesa, mas seus preços são ainda um tanto elevados.

E o vinho aceitavel, bom, concorrendo no mercado com iguaes productos importados, os vinhos estrangeiros, isso, na verdade, se não se conseguiu ainda se conseguirá dentro de muito pouco tempo.

Louvaveis tentativas já têm dado bons resultados praticos.

Em Minas, que São Paulo contaminou com seu grande entusiasmo, fabrica-se um bom vinho de Caldas, muito doce. Contudo, os nossos vinhos de Louveira, Itú e Jundiaby são melhores ainda.

Entre nós é justiça declarar que a viticultura já está coroada de grande exito.

A Festa da Uva

A «Festa da Uva», que se realizará em Jundiaby, no proximo dia 21 do corrente, está despertando grande interesse e deve revestir-se de grande brilho. O governo já conseguiu que todas as estradas de ferro façam redução no preço das passagens para que as pessoas que quizerem assistil-a possam deslocar-se facilmente a Jundiaby, nesse dia. A' tarde, no dia 21, enorme prestito percorrerá as ruas da linda cidade vizinha, deitando, ao mesmo tempo,

as delegações de agremiações que já foram convidadas e se preparam cuidadosamente para o certame.

Para esse desfile, que deve ser pomposo, foram instituidos diversos premios.

O Jury de julgamento funcionará com os seguintes elementos:

O representante do governo, um jornalista; um artista; um membro da comissão technica; um membro da comissão executiva; um membro da comissão patrocinadora e um membro da comissão social, que serão nomeados pelo presidente, no dia do desfile.

A abertura da exposição viti-vinicula e de outras fructas e productos frutiferos, bem como a installação do Congresso, já amplamente annunciados despertam tambem interesse invulgar.



— Nho Furgencio, mecê ouviu a cumbersa daquelle pessoa quetava n'isquina, emquanto nois esperava a jardineira do Sarto?

— P'ra falá verdade, não escutei muito bem.

Sorvetes, bebidas geladas, bifes, fritadas, sandwiches, molhos, pães, etc. procurem na

Padaria e Confeitaria

ITUANA

— Mais será verdade essas prosa? Poi oie, cumpade, favum cumbersando coisas muito séria; coisas que se fô verdade é preciso que venham a publico p'ra mais tarde não pagá us innocente p'lus peccadô.

Home, cumpade, desimbu-che isso logo proque não gosto de vê contá as coisa cum tanto rodeio. Mistero, por emquanto, é privilegio de religião. Nas coisa mundana não deve havê mistero. E' pão, pão; queijo, queijo!

E' que a gente quano escuita certas coisa que parece inverosime, tem intê arreceo de passá p'ra diante, ou, cumo dizem, vendê pelo preço que comprô.

Mais afiná de contas, não sô eu que vô inventá o que mecê vai uvi.

O tar pessoá d'isquina favum dizeno que no dia da possia do novo perfeito, o sacretario da Camera falô em vois arta e bem repinicadilha, que o dr. Braiz arrecebia a Perfeitura cum mais de cento e trinta conto. E aquelles argarismo fizero echo por toda a sala intê o som de suas palavra morrê bem no fundinho dos uvido de tudas as pessoa que persenciaram a solennidade.

Dias depoi, quano o dr. Braiz já não era mais um extranho naquella repertição e percisava tê eonhecimento dos negocio do povo, viu, cum espanto, que havia ua relação de dividas a pagá, de mais de 90 conto!!!

— Que me diz cumpade Fidéle! Que bomba! Entãoce o sardo rear se elles tivesse pagado as conta, não chegaria a corenta conto?

— Poi tá visto! Milagre, na nossa ferra, só de São Benedicto se pode esperá. Mecê já esqueceu da historia do Patrimonio?

— Mais que bairta garganta e que bairta decepção!

— Fique sabeno, cumpade,

que a arte de governá os negocio publico não é diferente de governá a nossa casa.

Um chefre de famia quano qué sabe quanto tem, paga primeiro o que deve p'ra despoi contá o que fica. Elles devium fazê o memo. Ante da possia do novo perfeito devium tê liquidado us «bico» p'ra despoi entãoce fazê a prestação de conta, proque sempre uvi dizê que quem deve não tem.

— Pelo que vejo a situação delles não era muito mió que a nossa em 1930. Naquelle tempo elles encontraram na Camera poco dinheiro é verdade, mais em compensação encontraram muitas divida a arrecebê e que cobraram sem dó nem piedade dos devedo relapso.

— Ah! to comprehendendo. Elles forum mió cobrado que pagado!

Agora deu-se us confrario: apresentaram mais dinheiro em caixa e em veis de listra p'ra arrecede pareceu listra p'ra pagá. E que listraão, noventa conto!!

— E despoi quierum intima que não linhum divida!

— Tolice não cumpade; quem não deve é signar que não tem credo.

— Isso é verdade. Mais o que carece é o novo perfeito faze inventario das herança da defunta Camera p'ra mais tarde não soffre arguma injusticia.

— Bão conseio, cumpade.

Lesbão

Cia. de Armazens Geraes do Estado de S. Paulo

CAPITAL 8.000.000\$000

MATRIZ — São Paulo — Travessa do Quartel, 1 (7.º e 8.º andares). Phone, 2-7126 — Caixa Postal, 2.716 — Endereço telegraphico «Cagesp»

DIRECTORIA — Presidente: Dr. Carlos de Souza Nazareth — Directores Superintendentes: Francisco Vieira, Luiz Delamain Junior — Gerente Geral: Samuel Junqueira Franco.

Agencias: EM SANTOS—Rua 15 de Novembro (Palacio da Bolsa Official do Café), 2.º andar. Phone, 1.278. — Caixa Postal, 737. — EM CATANDUVA: Caixa Postal 132, com Armazens em Ignacio Uchôa, Ibarra, Taquaritinga e Catanduva.

A Companhia de Armazens Geraes do Estado de São Paulo, fundada na capital do Estado em 1930, por iniciativa do Instituto de Café, é uma Sociedade Anonyma destinada principalmente ao recebimento, armazenagem e conservação de cafés contra as quaes emite titulos, como sejam Warrants e conhecimentos de depositos, titulos, esses facilmente negociaveis e financiaveis por todos os Bancos, em suas matrizes e agencias locais do Interior; financiam mesmo até por conhecimentos ferroviarios, desde que os cafés sejam consignados a nossa Companhia.

Srs. Fazendeiros e Comerciantes: despachem os seus cafés para os nossos Armazens, sendo os das series retidas para a nossa Matriz — desvios Bandedeirantes, Brasital e Cagesp, e os das series directas para a mesma ou para a Agencia de Santos — Santos Docas.

A Agencia de Catanduva recebe os cafés da zona desde Rio Preto até Taquaritinga, incumbindo se tambem de fazer despachos para Santos, São Paulo e Rio de Janeiro.

Paçam informações e tarifas ao nosso representante nesta:

Di Ciero Bonin & Cia

Rua dr. João Pessoa, 219 — Tel. 98—ou directamente a nossa Matriz.

GAZOLINA CALORIC -- A Melhor

Agente nesta cidade — João Leme de Godoy.

Rua Barão do Itahym, 3

Não hesite,

Não discuta,

Não faça experiencias Hesitar é fraqueza, discutir é perder tempo, experimentar é não ter confiança na propria vontade.

Sem mais preambulos.

Se V. S. quer um bom café, não compre outra marca que não seja Santa Cruz. E' o mais fino de todos os cafés da praça, Pedidos a A. Roldan & Irmão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1934

ATO N.º 19 de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres que orçou a receita e fixou a despesa do municipio para o ano de 1934.

Doutor *Braz Bicudo de Almeida*, Prefeito Municipal desta cidade de Itú, Estado de São Paulo etc.

Faço saber que, de conformidade com a Circular n.º 187 de 5 de Outubro de 1933 do Departamento de Administração Municipal e ao n.º 10 do artigo 13 do Decreto Federal n.º 20348 de 29 de Agosto de 1931 e de outras leis e regulamentos municipais em vigor, foi orçada a receita municipal para o ano de 1934 na quantia de 562:000\$000 e fixada a despesa para o mesmo exercicio na importancia de Rs. 562:000\$000, aprovado pelo Departamento de Administração Municipal em 5 de Janeiro de 1934, Aviso n.º 34.296.

ORÇAMENTO DA RECEITA

TITULOS	ORÇADA PARA 1934
A) RENDA ORDINARIA	
1 Rendas tributarias	
1 Predial	102:000\$000
2 Industrias e Profissões	87:000\$000
3 Veiculos	39:000\$000
4 Cafeeiros	10:000\$000
5 Viação Urbana	45:000\$000
6 Viação Rural	8:000\$000
7 Aferições	1:000\$000
2 Rendas Industriales	
1 Agua	131:000\$000
2 Esgoto	13:000\$000
3 Rendas Patrimoniaes	
1 Matadouro	33:000\$000
2 Mercado	15:000\$000
3 Cemiterio	5:000\$000
B) RENDA EXTRAORDINARIA	
1 Cobrança da Divida Ativa	45:000\$000
2 Multas	5:000\$000
3 Impostos sobre vencimentos	3:000\$000
4 Eventuaes	20:000\$000
	562:000\$000

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.º	§	Titulo	Legislação			Total dos paragrafos	Total dos Artigos	Fixada para 1933	Diferença a mais ou a menos	OBSERVAÇÕES
			N.º	Data	Parcelas					
1.º		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
		1.º Prefeitura								
		a) Pessoal Vencimentos:								
		do Prefeito	20348	29-8-31	13:200\$000					
		do Contador			7:200\$000					
		do Auxiliar do Contador			3:600\$000					
		do Secretario			7:200\$000					
		do Datilografo			3:000\$000					
		do Arquivista			1:800\$000					
		do Tesoureiro			7:200\$000					
		do Fiel do Tesoureiro			3:000\$000					
		do Escriturario lançador			2:400\$000					
		do Almojarife			3:600\$000					
		do Fiscal Geral			3:600\$000					
		do Fiscal de Veiculo			2:400\$000					
		do Porteiro Aferidor			2:160\$000					
		do Servente			1:440\$000					
		do Chofer (para os diversos serviços)			1:800\$000	63:600\$000				
		b) Representação	20348	29-8-31		4:800\$000				
		c) Material								
		Expediente da Prefeitura			3:500\$000					
		Publicações			2:500\$000					
		Placas para veiculos			2:500\$000					
		Restauração do arquivo			1:000\$000	9:500\$000	77:900\$000	77:900\$000	66:840\$000	11:060\$000
2.º		SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS								
		1.º Matadouro								
		a) Pessoal—Vencimentos:								
		do Administrador			3:000\$000					
		do Magarefe			3:000\$000					
		de dois auxiliares a 1:920\$000			3:840\$000					
		do Carroceiro			1:560\$000	11:400\$000				
		b) Material para limpeza, compra de sapé e concertos				1:500\$000	12:900\$000			
2.º		Mercado								
		a) Pessoal—Vencimentos:								
		do Administrador			3:000\$000					
		do Servente			1:440\$000					
		do Guarda Noturno			1:440\$000	5:880\$000				
		b) Material para limpeza e expediente				420\$000	6:300\$000			
3.º		Cemiterio								
		a) Pessoal—Vencimentos:								
		do Zelador do Cemiterio de Itú			3:000\$000					
		do Coveiro			1:560\$000					
		do Zelador do Cemiterio de D. Catarina			600\$000	5:160\$000				
		b) Pessoal—Diaristas								
		Turma para conservação				4:500\$000	9:660\$000			
4.º		Limpeza Publica								
		a) Pessoal—Vencimentos:								
		de tres varredores de ruas e praças				4:320\$000				
		a 1:440\$000								
		a transportar				4:320\$000	28:860\$000	77:900\$000		

Art.º	§	Titulo	Legislação		Soma	Total dos paragrafo	Total dos Artigos	Fixada para 1933	Diferença a mais ou a menos	OBSERVAÇÕES
			N.º	Data						
		Transporte			4:320\$000	28:860\$000	77:900\$000			
		h) Contrato para remoção de lixo da cidade			8:400\$000					
		c) Material								
		Para compra de vassouras, desinfetantes etc.			1:200\$000	14:520\$000				
5.º		Aguas e esgotos								
		a) Pessoal—Vencimentos								
		do Fiscal de agua e esgoto			3:600\$000					
		do Zelador da Caixa d'agua, com obrigação de fiscalisar o jardim Zoologico			2:000\$000					
		do Zelador da bomba do Braiáia			2:400\$000					
		do Zelador da rede de esgoto			2:000\$000					
		do Zelador das linhas adutoras			1:680\$000					
		do Mecanico encanador			2:400\$000					
		do Fiscal de consumo de agua			1:800\$000	15:880\$000				
		b) Material								
		Para compra de canos galvanizados, registros etc.			5:000\$000					
		c) Energia electrica para as bombas do Braiáia				16:000\$000	36:880\$000			
6.º		Jardins Publicos								
		a) Pessoal—Vencimentos								
		do Jardineiro Chefe			2:200\$000					
		do 1.º ajudante			2:160\$000					
		do 2.º ajudante			1:800\$000					
		de 4 guardas de jardim a 1:440\$000			5:760\$000	11:920\$000				
		b) Material								
		para compra e concertos diversos			600\$000	12:520\$000				
7.º		Iluminação Publica								
		a) para iluminação publica da cidade			34:000\$000					
		b) Material								
		para compra de material			3:000\$000	37:000\$000				
8.º		Relogio Publico								
		a) Pessoal—Vencimentos								
		do Zelador				600\$000				
9.º		Jardim Zoologico								
		a) Pessoal—Vencimentos								
		do encarregado da limpeza e do tratamento dos animaes			840\$000					
		b) Material								
		para a manutenção dos animaes e limpeza			3:000\$000	3:840\$000				
10.º		Horto Municipal								
		a) Pessoal—Diaristas para a conservação			1:800\$000					
		b) Material								
		para compra de sementes, mudas etc.			1:000\$000	2:800\$000	137:020\$000	121:800\$000	a mais 15:220\$000	
3.º		OBRAS PUBLICAS								
		1.º Conservação de ruas, estradas, pontes, proprios etc.								
		a) Pessoal Vencimentos								
		do Fiscal de Obras Publicas			3:600\$000					
		b) Pessoal—Diaristas								
		Turma de Conservação			20:000\$000					
		c) Conserveiros contratados			20:000\$000					
		d) Material								
		para compra de pedregulho, gasolina, ferramentas e etc.			15:000\$000	58:600\$000	58:600\$000	53:000\$000	a mais 5:600\$000	
4.º		MELHORAMENTOS PUBLICOS								
		1.º Para a colocação de guias e sargeatamento das ruas do Patrocinio, San'Ana e das Flores				17:000\$000				
		2.º Para melhoramentos nos mananciaes do Braiáia, São José e Serra				30:000\$000				
		3.º Para desapropriações de predios e terrenos na Travessa do Carmo, entre a Praça da Independencia e rua dos Andradas				12:000\$000	59:000\$000	64:000 000	a menos 5:300\$000	Ato n.º 9 de 14-1-933 que declara de utilidade publica essa faixa de terreno.
5.º		SERVIÇO PUBLICO DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO								
		1.º Higiene								
		a) Contribuição para a manutenção do Posto Estadual				7:200\$000				
		2.º Instrução Publica								
		1.º Ginasio do Estado								
		a) Auxilio desta Municipalidade			15:000\$000					
		2.º Auxilio aos seguintes:								
		a) Para a manutenção de dois cursos de alfabetisação			2:880\$000					
		b) Para pagamento de telefones dos dois Grupos Esclares			250\$000					
		c) Para resenceamento escolar			600\$000					
		d) Para Caixa Assistencia Escolar para a manutenção dos dois gabinetes dentarios gratuitos nos Grupos Cesario Mota e Convenção de Itu			3:000\$000	6:730\$000	21:730\$000			
		3.º Poste Policial								
		a) Para aluguel do predio do Posto da Guarda Civil				1:200\$000				
		4.º Inspeoria da Lepra								
		a) Contribuição deste Municipio				5:000\$000				
		5.º Departamento Administração Municipal								
		a) Quota deste Municipio				3:500\$000				
		A transportar para a 4.ª pagina								
						38:630\$000	332:520\$000			

Art.º	§	Titulo	Legislação			Total dos paragrafo	Total dos Artigos	Fixada para 1933	Difreença a mais ou a menos	OBSERVAÇÕES
			N.º	Data	Parciaes					
		Transporte				38.630\$000	332.520\$000			
		6.º Campo de Aviação Federal								
		a Auxilio desta Municipalidade para melhoramento do mesmo				1.500\$000	40.130\$000			
6.º		D I V I D A S								
		1.º Consolidada								
		a Pagamento do Exercício Amortisação Juros	22.300\$000			96.108\$000				
		b Pagamento em atraso	73.808\$000			3.000\$000				
		c Despesas de comissão, editaes etc.				750\$000				
		2.º Unificada								
		Para resgate dos titulos conforme relação anexa								
		3.º Flutuante								
		a Para pagamento da prestação anual ao Asilo de Mendicidade N. S. da Candelaria				2.400\$000				
		b Para pagamento de uma letra de cambio, saque da Cia. Ituana Força e Luz, vencida em 31-1-931				25.000\$000				
		c Para pagamentos de fornecimentos anteriores a 1931				4.000\$000	31.400\$000	166.022\$200	162.931\$830	a mais 3.090\$370
7.º		AUXILIOS E SUBVENÇÕES								
		1.º Auxilio a Associação dos Insanos de Sorocaba				6.000\$000				
		2.º Diversões Publicas Para a Banda Musical				2.400\$000	8.400\$000	8.400\$000	8.400\$000	
8.º		APOSENTADORIAS								
		1.º Pessoal Inativo								
		Humberto Servulo da Costa	2.400\$000							
		Leopoldo de Pina	960\$000							
9.º		DESPEZAS JUDICIAES								
		a Para cobrança da Divida Ativa, porcentagem ao Advogado, custas etc.						5.000\$000		a mais 5.000\$000 a menos 14.600\$370
10.º		EVENTUAES								
		Para pequenas despesas imprevistas						6.567\$800		
		11.º Revogam-se as disposições em contrario.						21.168\$170		
								562.000\$000		

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do referido ato competir, que o cumpram e o façam cumprir. O Secretario a faça registrar e publicar.

Dr. Braz Bicudo de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado.
Prefeitura Municipal de Itú, 8 de Janeiro de 1934.
Luiz Antonio Mendes
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU



Imposto de indústrias e profissões, veículos e taxa de consumo de agua

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal desta cidade, aviso á todos os senhores contribuintes do imposto de industria e profissões que, para o ano de 1934, continua o mesmo lançamento. Aqueles que não quizerem continuar com seu ramo de commercio deverão até o dia 31 do corrente mês, requerer á Prefeitura pedindo o cancelamento para o proximo ano.

Os impostos de indústrias e Profissões, de veículos, quer a tração mecanica ou animada, são pagos durante o mês de Janeiro de 1934 e findo esse prazo serão cobrados dos retardarios com o acrescimo da respectiva multa. Outrossim, aviso mais aos senhores contribuintes da taxa da agua que efetua-

rem o pagamento do ano adiantadamente durante o mês de Janeiro, gozarão o abatimento de 10%.

Para que chegue ao conhecimento dos interessa dos faço o presente aviso que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume.

Tesouraria Municipal de Itú, 22 de Dezembro de 1933.

O Tesoureiro
Manoel do Santos Oliveira

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal, comunico que, dentro do praso de quatro meses a contar desta data, será aproveitada a quadra n.º 1, do Cemiterio para novos sepultamentos.

Aqueles que desejarem transformar em perpetuas as sepulturas comuns deverão pagar na Tesouraria Municipal a devida taxa. Para conhecimento dos interessados faço o presente aviso.

Itú, 10 de Janeiro de 1934.
Mauro Antunes de Souza
O Zelador do Cemiterio

EDITAL

Ata de Instalação dos Trabalhos da Junta de Alistamento

Aos dois dias de mes do Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, no edificio do Cartorio de Paz, do municipio de Itú, do Estado de São Paulo, 4.ª Circunscrição de Recrutamento, reunida a junta de alistamento militar, composta de Doutor Braz Bicudo de Almeida como Presidente e Sr. Antonio de Almeida Toledo, como Secretario. Em seguida foram lavrados os editaes de convocação para o alistamento e mandado afixar no edificio da Camara Municipal e Cartorio de Paz e publicar na imprensa «O Povo», e remetidos as listas constantes da relação rubricada pelo Presidente e arquivada nesta Junta. Didiu a junta funcionar das 17 as 18 horas, em todos os dias uteis. E, feitos esses trabalhos preliminares de alistamento, declarou o presidente iniciados os ditos trabelhos. E, eu Antonio de Almeida Toledo, secretario da junta lavei esta ata, que vae por todos assinada. (a) Antonio de Almeida Toledo.

Dr. Braz Dicudo de Almeida
Presidente da Junta de Alistamento.

Carvão

Sacco 4\$000 — Entrega a domicilio.
Telephone, 346

DR. VIRGILIO P. DE SOUZA LIMA

— M E D I C O —

pela Faculdade do Rio de Janeiro. Ex-inter-no da Maternidade das Lorangeiras. Ex-auxiliar do Ambulatorio da Cruz Vermelha Brasileira no Rio de Janeiro.

Clinica em geral — Partos

Consultorio e residencia: Rua dr. João Pessoa, 208 — Consultas das 8 as 11 e das 15 as 18 horas — ITU

Phone, 231 — chamados a qualquer hora.

Chacara Armenia

(Antiga Chacara de José Pilon)

Vende-se

Preço de occasião

Tratar na mesma com

Arthur Vezneyan